

LEI Nº 1.729, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007.

Declara de Utilidade Pública a AMAIC –
Associação Clube de Mães e Amigos
Imaculada Conceição.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É Declarada de Utilidade Pública a AMAIC – Associação Clube de Mães e Amigos Imaculada Conceição, com sede na rua Nova York, nº 883, bairro Novo Cruzeiro, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 13 de dezembro de 2007.

Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal